



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR**

### **PORTARIA Nº 0110/2013**

**SÚMULA:** Nomeia MADALENA DOMINGOS TENORIO, para o provimento do Cargo de Carreira de AJUDANTE GERAL FEMININO, constante do Quadro de Pessoal disposto na Lei Municipal nº 0107/2011 de 25/02/2011 parte integrante da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, que cria Cargo e Vaga Ajudante Geral Feminino, mediante aprovação em concurso público municipal aberto pelo Processo Seletivo 001/2011 Edital de Concurso Público nº 007/2011 de 25/07/2011, com resultado final de aprovação homologado pelo Decreto nº 0149/2011 de 27/06/2011, publicado em 28/06/2011, o qual homologa o Edital de resultado Final nº 030/2011, publicado em 23/06/2011.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 097/10 de 09/11/2010, que institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, cria Cargo e Vaga para Ajudante Geral Feminino, Processo Seletivo 001/2011 Edital de Concurso Público 007/2011 de 25/07/2011 e com base no resultado final de aprovação em Concurso Público Municipal homologado nos termos do Edital de resultado final nº 030/2011, bem como, pelo Decreto nº 0149/2011 de 27/06/2011 que homologa o Edital de Resultado Final de Concurso Público, tendo sido convocado para o processo de posse e respectiva nomeação, realizada nos termos do Edital de Convocação nº 06/2013, de 01/04/2013 referente ao Edital de Abertura de Concurso Público Aberto pelo Processo Seletivo 001/2011 Edital de Concurso Público nº 007/2011 de 25/03/2011,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** para o provimento do cargo de carreira de AJUDANTE GERAL FEMININO, a Sra. MADALENA DOMINGOS TENORIO, portador de CI/RG nº 6.294.012-3 SSP/PR e CIC/MF nº 020.441.579.93, a partir de 08 de abril de 2013, mediante aprovação em concurso público municipal realizado nos termos acima descrito, convocado pelo Edital de Convocação nº 06/2013 de 01/04/2013, e enquadrado de conformidade com a tabela de Serviço I - Anexo IV - do Quadro de Pessoal / Grupo Ocupacional Operacional, constante da Lei Municipal nº 097/10 DE 09/11/2010 percebendo seus vencimentos a partir de 08 de abril de 2013, pela referência I-1 - constante do anexo V da referida Lei.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE ABRIL DE 2013.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal -